

TRE/RN - DG/GABINETE

Put "cado no Dje de 07 /12 /2017

Pág. n° 14





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 260/2017 - DG**

Interrompe férias da servidora Yvette Bezerra Guerreiro Maia.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 16507/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27 de novembro de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, agendada para o período de 22/11/2017 a 1º/12/2017, da servidora YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024352, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de dezembro de 2017.

  
**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
Diretora-Geral